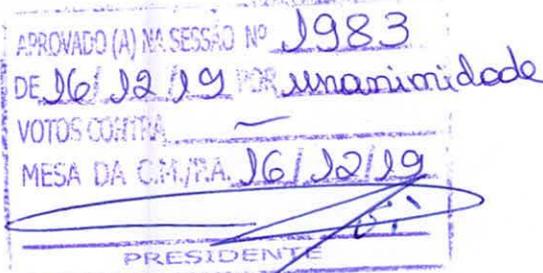




CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA

EMENDA IMPOSITIVA N°. 07 / 2019.



"Impõe através de emenda destinação de recursos previstos no Projeto de Lei nº 62/19 - Projeto de Lei Orçamentária e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais : APROVA

**Art. 1º** - Impõem-se ao Projeto de Lei nº 62/2019- Projeto de Lei Orçamentária, a destinação de recursos para execução da ações apresentadas nesta emenda, nos termos do que estabelece o Art. 134-A da Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso :

Atividade	Ação	Valor
20.122.011.2120	Aquisição de Caixas D'agua e canos PV para atender as comunidades rurais	R\$ 100.000,00
13.392.009.8011	Apoio a campeonatos esportivos e incentivo a competições intermunicipais e estaduais	R\$ 20.000.000
10.301.006.1155 e/ou 10.301.011.2290	Compra de uma ambulância para o PSF do Povoado Sitio do Tará	R\$ 90.000,00
10.305.00.2251	Castração de Animais	R\$ 10.000,00
10.301.006.1155 e/ou 10.301.011.2290	Construção de um gabinete odontológico na UBS do Povoado Sitio do Lúcio	R\$ 38.000,00

**Art. 5º** - Esta Emenda ao Projeto de Lei nº 62/2019, entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário



Lêda Maria Rocha Araújo Chaves

-Vereador-